

CÂNCER, VULNERABILIDADE E CORONAVÍRUS: OS DESAFIOS IMPOSTOS PELA PANDEMIA NO TRATAMENTO ONCOLÓGICO

Lucas Victor de Carvalho Gomes

A saúde figura como um direito de todos e um dever do Estado, pontuada na Carta Magna e trazida à baila como Direito Fundamental, sem a qual não se pode viver como observa Canotilho (2000). Ora, toda a atividade nacional foi altera desde março de 2020 devido o contágio e as ações de prevenção a covid-19.

Na questão da saúde dos pacientes oncológicos o atraso no diagnóstico e na realização procedimentos cirúrgicos podem figurar um desafio imposto pela situação pandêmica ao sistema de saúde pública, já sufocado, no Brasil. Ora, o cotidiano da humanidade e do sistema de saúde mundial sofreram alterações, tendo a saúde em diversas regiões chegado ao colapso devido a super lotação e falta de oxigênio. Eis então uma questão de análise econômica, social que urge por respostas gerir as normas de prevenção ao covid-19 e a problemática de viabilidade técnica segura para o tratamento de outras doenças.

Estimativas do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva (INCA, 2019) mostram que aproximadamente 65 mil casos de câncer podem surgir entre 2020 e 2022, ora caminhamos para meados de 2021 e o sistema de saúde e as ações governamentais não conseguem conter o avanço do covid-19 que atinge a marca de quase dois mil mortos por dia no principiar de março de 2021.

No que tange a questão da vulnerabilidade social o câncer de estômago e de colo uterino, por exemplo, figuram como indicadores clássicos em sociedades com baixo desenvolvimento econômico na mesma razão os canceres de boca e pênis é mais comum em locais afetados pela extrema pobreza e suas imbricações sociais como aponta Kligerman J (1999).

Nesse diapasão, o afastamento da população dos exames de rotina e do tratamento precoce do câncer pode figurar um agravamento da doença nos próximos anos. Ora, o INCA aponta que a mortalidade pelo câncer do colo do útero pode ser consideravelmente minimizada por meio de tratamento

Ex positis, os pacientes que se encontram em situação de vulnerabilidade social estão mais expostos a fatores de risco, como a falta de saneamento básico, acesso a compra de sanitizantes e também possuem dificuldade no diagnóstico precoce e ao tratamento da doença (SILVA, 2015) tais fatores alinhados a uma pandemia que impõe restrições de locomoção e um agravamento da condição e disponibilidade de tratamentos pelo SUS se revela como um fator preocupante na garantia do acesso à saúde, em especial, de grupos mais vulneráveis

REFERÊNCIA

CANOTILHO, J. J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. 4ª ed. Coimbra: Almedina, 2000.

SILVA, Letícia Batista. O serviço social na residência multiprofissional em oncologia no Instituto Nacional de Câncer – INCA. Serviço Social e Saúde, Campinas, SP 2015.

Kligerman J. O câncer como um indicador de saúde no Brasil. Rev Bras Cancerol 1999 julho-setembro; 45(3):5-6.

Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Estimativa 2020: incidência de câncer no Brasil. Rio de Janeiro: INCA; 2019.